

COMUNICADO Nº 010/2025/SEC - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO - EDITAL Nº 002/2025 – CREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES DE OFICINAS CULTURAIS – FACUNP FORMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura de Cruzeiro, em conformidade com o disposto no Edital nº 002/2025 – Credenciamento de Orientadores de Oficinas Culturais – FACUNP Formação, **CONVOCA** os proponentes abaixo relacionados para participarem da **ATRIBUIÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS**, destinada à definição dos horários, datas e locais de realização das oficinas credenciadas. Esta convocação respeita as necessidades atuais da Secretaria Municipal de Cultura, sendo direcionada para atender às demandas imediatas dos territórios parceiros e à disponibilidade orçamentária do Programa FACUNP Formação.

1. DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

a. Datas e Horário:

- 25 de setembro de 2025 - das 13h às 18h

- #### b. Local:
- Secretaria Municipal de Cultura – Escola Municipal Dr. Arnolfo Azevedo (Av. Major Novaes, nº 126, Centro, Cruzeiro/SP)

2. DOS CONVOCADOS PARA ATRIBUIÇÃO

- a. A ordem de convocação dos credenciados segue rigorosamente a ordem de classificação constante no Comunicado nº 007/2025/SEC, observando:
- i. a pontuação final atribuída a cada proponente;
 - ii. a organização por área de atuação da oficina cultural;
 - iii. e os critérios de habilitação e homologação previstos no Edital nº 002/2025.
- b. Desta forma, a atribuição respeitará a ordem de classificação por nota e por área de atuação, garantindo transparência, equidade e isonomia entre os convocados.
- c. Segue a relação dos credenciados **CONVOCADOS** para esta etapa (em ordem alfabética):

NOME DO PROPONENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
VINICIUS BORGES ARRUDA	MÚSICA	“ACORDES QUE TRANSFORMAM”	HABILITADO
MARCOS TIAGO DA SILVA LIMA	MÚSICA	“MUSICALIZANDO”	HABILITADO

3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS DEMAIS CREDENCIADOS

- a. Os demais proponentes habilitados e homologados permanecem integrando o BANCO DE OFICINEIROS CREDENCIADOS, podendo ser convocados posteriormente, conforme a necessidade cultural identificada e a disponibilidade orçamentária do Programa FACUNP Formação.

4. DAS ORIENTAÇÕES AOS CONVOCADOS

- a. Os credenciados convocados deverão comparecer pessoalmente, no dia e horário e local indicado, munidos de documento oficial com foto.
- b. O não comparecimento dentro do período estabelecido será interpretado como desistência nesta etapa, assegurando-se à Administração o direito de designar a vaga a outro credenciado habilitado.
- c. A convocação foi realizada por:
 - i. Publicação no site oficial da Prefeitura de Cruzeiro: www.cruzeiro.sp.gov.br/facunp2025;
 - ii. E-mail cadastrado no ato da inscrição;

- iii. Canais oficiais da Secretaria Municipal de Cultura.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Ressalta-se que a homologação do resultado final não garante contratação imediata, visto tratar-se de credenciamento. A efetiva prestação de serviços dependerá da atribuição e da disponibilidade orçamentária do Programa FACUNP Formação.
- b. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail **cultura@cruzeiro.sp.gov.br** ou diretamente na Secretaria Municipal de Cultura, das 08h às 17h, em dias úteis.

Cruzeiro, Estado de São Paulo, 24 de setembro de 2025.

PATRICK GONÇALVES RIBEIRO

Secretário Municipal de Cultura de Cruzeiro